

## Informe legislativo

*DIAP faz seleção semanal de projetos de interesse dos trabalhadores*

3

## Eleições 2010

*Prognóstico do DIAP revela renovação de mais de 40% na composição do Senado*

5 a 9

## Pauta trabalhista

*O que ainda pode avançar até o final da legislatura, em dezembro*

10 e 11

## Artigo

*O debate sobre as políticas públicas na área de direitos humanos*

12

# Avanço no combate à corrupção e à fraude eleitoral

O combate à corrupção e à fraude eleitoral, bem como ao abuso de poder econômico, tem avançado no Brasil, sempre por pressão popular. Isso é produto de quatro importantes leis que tratam do tema, sendo três punitivas e uma preventiva, além de lenta mudança cultural em curso na sociedade e no Poder Judiciário.

As três leis punitivas cuidam de apenar – com cassação do registro, do diploma ou do mandato – quem for flagrado doando, oferecendo, prometendo ou entregando bens ou vantagens de qualquer natureza em troca de voto, ainda que de forma dissimulada.

A lei preventiva, com as hipóteses de inelegibilidade, melhora o filtro de candidatura, com critérios mais rígidos de probidade e decoro para concorrer a cargos eletivos, e amplia os prazos de impedimentos para efeito de disputa eleitoral.

A legislação eleitoral, com um pequeno avanço de cada vez, tem sido acompanhada por importante mudança cultural, tanto da sociedade quanto do Poder Judiciário, no sentido de denunciar e punir aqueles que agirem em desacordo com os critérios de probidade, de ética e de decência.

As centenas de condenações com perda de mandato no plano municipal – prefeito e vereadores – são exemplos disto e a tendência é que o Poder Judiciário, especialmente os tribunais superiores, dê maior celeridade aos julgamentos dos processos.

O Supremo Tribunal Federal, com apenas onze ministros, não dispunha de estrutura para instruir e julgar os milhares de processos contra os políticos com fórum privilegiado. Recentemente, entretanto, inovou ao solicitar que os juízes de primeira instância instruíam os processos, ouvindo as testemunhas, como forma de viabilizar julgamento mais célere, o que já começa a apresentar resultados.

A seguir o número e o enunciado das leis que vêm contribuindo para moralizar e qualificar a disputa eleitoral:

1ª) Lei de iniciativa popular 9.840/99, que tipifica como fraude o que antes era definido como crime. Isso permite punição mais rápida.

2ª) Lei 10.300/06, que proíbe a concessão de vantagens, prêmios ou favor ao eleitor. Também reduz os gastos de campanha.

3ª) Lei 12.039/09, que autoriza a punição por evidência do dolo e amplia até a data da diplomação do eleitor o prazo para representar contra as condutas vedadas.

4ª) Lei Complementar de iniciativa popular 135/10, que atualiza e complementa a lei de inelegibilidades (LC 64/90) – Ficha Limpa.

A mais recente das leis – conhecida como Ficha Limpa, que considera a vida pregressa dos candidatos a cargos eletivos – já terá vigência plena em outubro de 2010, segundo decisões do Tribunal Superior Eleitoral.

Com isto, quem renunciou ao mandato para fugir de cassação; o funcionário demitido após processo administrativo, por decisão judicial, por infração ética ou profissional fica inelegível por oito anos.

Também ficarão inelegíveis por oito anos, os condenados em segunda instância da Justiça pelos crimes de abuso de autoridade; lavagem ou ocultação de bens; racismo; tortura; terrorismo; crimes hediondos; trabalho escravo; crimes contra a vida; abuso sexual; formação de quadrilha ou bando; ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público, e enriquecimento ilícito; entre outros.

Trata-se de um processo de mudança legislativa e cultural, que culminará com uma reforma política que dê consistência ideológica e programática aos partidos, que combata a corrupção e promova equidade na disputa eleitoral.

**Antônio Augusto de Queiroz**  
Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap



**Publicação do DIAP  
Departamento Intersindical de  
Assessoria Parlamentar**

**BOLETIM DO DIAP  
Ano XVII - Nº 239 - Junho/Julho de 2010**

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar  
SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7  
70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
**Fones:** (61) 3225-9704/9744  
**Fax:** (61) 3225-9150

**Supervisão**

Ulisses Riedel de Resende

**Edição**

Viviane Ponte Sena

**Redação**

Alysson Alves, André dos Santos,  
Antônio Augusto de Queiroz,  
Marcos Verlaine e Viviane Ponte Sena

**Página:** www.diap.org.br

**Endereço eletrônico:** diap@diap.org.br

**Diagramação**

Fernanda Medeiros

**Fone:** (61) 3321-8200

**Impressão:** Stephanie Gráfica e Editora

**CONSELHO DIRETOR DO DIAP**

**Presidente:** Celso Napolitano  
(Sinpro/SP e Fepesp)

**Vice-presidentes:**

José Augusto da Silva Filho (CNTC)

Wellington Teixeira Gomes (Fitee)

Aramis Marques da Cruz (Sindicato

Nacional dos Moedeiros)

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (Sinpro/DF)

João Batista da Silveira (Saae/MG)

Lúcio Flávio Costa (CNPL)

**Superintendente:** Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf/DF)

**Suplente:** Carlos Cavalcante de Lacerda (CNTM)

**Secretário:** Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

**Suplente:** Ricardo Nerbas (Sintec/SP)

**Tesoureiro:** Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

**Suplente:** Jacy Afonso de Melo (Seeb/DF)

**Conselho Fiscal  
Efetivos**

Jânio Pereira Barbosa (Senge/DF)

Itamar Kunert (Sindicato dos

Administradores de Santos/SP)

José Aquiles de Almeida (CNTEEC)

*in memoriam*

**Suplentes**

José Edmilson Maciel (CSPB)

José Caetano Rodrigues (CNTS)

Clóvis Matoso Vilela Lima (Febrad)

## Depósito recursal: nova lei para evitar ação protelatória

Em 29 de junho, o presidente Lula sancionou a Lei 12.275, que altera dispositivos da CLT, tornando obrigatório o pagamento prévio de depósito recursal para interposição de Agravos de Instrumento na Justiça do Trabalho.

A lei foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União, e trouxe veto em seu artigo 3º, que determinava sua vigência imediata. Por causa do veto, a lei só entrará em vigor, portanto, 45 dias após a data da publicação.

### O QUE MUDOU

A alteração exige que o empregador, condenado em parcela de natureza pecuniária, efetue depósito de 50% correspondente ao recurso que teve denegado seu prosseguimento.

O objetivo da lei é impedir o uso abusivo desse recurso, frequentemente interposto com intuítos meramente protelatórios, gerando efeitos perversos tais como o adiamento do pagamento de direitos trabalhistas e a sobrecarga dos Tribunais Regionais do Trabalho e, em especial, o TST, fato que prejudica o julgamento de outros processos.

Para se ter uma idéia da ineficácia

desse recurso, somente no ano de 2009 foram interpostos 142.650 agravos de instrumento no TST, e apenas 5% foram acolhidos. Na justificativa do projeto que tramitou na Câmara (PL 5.468/09), seu autor, o deputado Regis de Oliveira (PSC/SP), ressalta que a "proposição não restringe o exercício do direito de defesa, mas sim a interposição de recurso desfundamentado e protelatório, com a finalidade justamente de coibir o abuso da parte no exercício do direito de recorrer, fato que acarreta sério comprometimento na entrega definitiva da prestação jurisdicional".

Para o presidente do TST, ministro Milton de Moura França, a medida irá contribuir de forma significativa para a celeridade processual na Justiça do Trabalho. "Esse é o grande clamor da sociedade brasileira e, diga-se de passagem, absolutamente justificado."

Com a sanção da nova lei, o que se espera é uma agilidade nos julgamentos na justiça do trabalho. Assim, os assalariados que ingressarem com as ações no judiciário poderão contar com uma maior celeridade para corrigir os erros cometidos por maus empregadores. A medida também contribui para desafogar a justiça trabalhista.

## Adquira já!

Já está a venda a edição 2010 da Agenda "Para Falar com os Poderes".

A publicação, que está na 15ª edição, contém cargo, nome, fone, endereço e e-mail das autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além das Assembléias Legislativas, Prefeituras das Capitais, Partidos Políticos e entidades sindicais nacionais, entre outros.

Cada exemplar da publicação custa R\$ 18. Caso queira adquirir o pacote promocional de seis exemplares, ao preço unitário de R\$ 15, entre em contato com o DIAP pelo telefone (61) 3225-9744 ou pelo e-mail [iva@diap.org.br](mailto:iva@diap.org.br).

### ADQUIRA O EXEMPLAR

Para adquiri-lo(s) basta fazer o depósito em nome do DIAP, na Agência do Banco do Brasil 0452-9, na C/C 401.918-0, e enviar o comprovante com o endereço de correspondência para o fax: (61) 3225-9150 ou para o e-mail acima.

A remessa da publicação para localidades fora de Brasília é cobrada separadamente.



PUBLICAÇÃO	PREÇO
Agenda "Para Falar com os Poderes" 2010 – Ano XV*	- Unidade: R\$ 18 - Acima de seis unidades: R\$ 15

(\* Postagem R\$ 2 até dois exemplares e sedex a cobrar acima de três unidades)

# DIAP aponta principais projetos apresentados no Congresso

O DIAP faz levantamento mensal dos principais projetos apresentados no Congresso Nacional. Destaque para as proposições que podem beneficiar os trabalhadores e para outras que colocam direitos em risco. A intenção é orientar a ação das lideranças sindicais.

Todos os meses são apresentados no Congresso Nacional cerca de 600 proposições. São medidas provisórias (MPs), propostas de emenda à Constituição (PECs), projetos de lei complementar (PLP), projetos de lei ordinária (PL), entre outros.

Grande parte dessas proposições, especialmente aquelas com origem no Executivo e no Judiciário, requer a ampliação de quadros de funcionários, por meio da reestruturação de órgãos, contratações por concurso público ou criação de cargos comissionados.

Alterações em artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) são também recorrentes nas iniciativas parlamentares, seja para ampliar a proteção aos trabalhadores, seja para retirar conquistas.

Nesta linha, com frequência, são apresentados projetos que visam regulamentar profissões. Apenas para ilustrar, em 2009, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei 203/2001, que regulamentou a profissão dos motoboys.

Trata-se de uma categoria recente que não tinha citação nas normas jurídicas do País. O projeto de lei, sancionado como Lei 12.009, de 29 de julho de 2009, estabelece, por exemplo, que os condutores profissionais de motocicletas devem ter, no mínimo, 21 anos, além de dois anos de habilitação para motos.

## PROJETOS

Entre os projetos que constam no levantamento, o DIAP chama atenção para o PL 7.247/10 do deputado Augusto Carvalho (PPS/DF). A

proposta altera o Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para tornar facultativa a contribuição sindical. A matéria tramita na Câmara apensada a várias proposições com objetivo semelhante.

O projeto principal sobre o tema é o PL 4.430/08, que tem como primeiro signatário o deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS). A proposição passará pelas Comissões de Trabalho; Finanças e Tributação; e, por fim, Constituição e Justiça.

*Alterações em artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) são recorrentes nas iniciativas parlamentares, seja para ampliar a proteção aos trabalhadores, seja para retirar conquistas*

Merece registro também o PL 7.389/10, da deputada Maria Lúcia Cardoso (PMDB), que acrescenta artigo à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a execução indireta de atividades no âmbito da Administração Pública, mediante contrato de prestação contínua de serviços.

Com os problemas decorrentes da contratação de serviços temporários pelos órgãos e entidades da administração pública, especialmente nos casos em que se pratica a terceirização de suas atividades-fim, a proposta pretende regular essas distorções. Assim, limita as contratações apenas à atividade-meio do órgão ou entidade pública.

A falta de legislação específica sobre a matéria contribui para a ocorrência de abusos e desvios em contratações desta espécie. O Ministério do Trabalho e Emprego enviou à Casa civil um pré-projeto para regular as contratações de serviços terceirizados. Entre os pontos do anteprojeto está a proibição da terceirização da atividade fim da empresa. A matéria ainda não foi enviada ao Congresso.

## PEC

Entre as Propostas de Emenda à Constituição apresentadas mais recentemente, a PEC 493/2010, de autoria do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), tem mérito aparentemente oportuno em um ano de eleição.

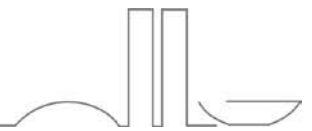
A PEC proíbe o Congresso Nacional de debater e votar proposições que contenham demandas financeiras em momentos eleitorais.

Para o autor da proposta, “a pressão exercida no Congresso Nacional, em ano eleitoral, para aumento de despesa e a irracionalidade do comportamento neste período, faz com que uma medida como essa proteja, além do erário público, o próprio parlamentar de tais pressões”.

Ora, o Congresso Nacional é alvo permanente de pressão por várias organizações sociais. Isso faz parte do jogo democrático. Não se deve cercear a atividade de grupos organizados, que atuam de forma legítima no Parlamento federal, seja em momento eleitoral ou não.

A PEC 493 será inicialmente apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Esse exame leva em conta a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa da proposta. Caso seja aprovada na CCJ, a Câmara criará uma comissão especial para, no prazo de 40 sessões, analisar o mérito e conteúdo da matéria.

Para acessar os Informes Legislativos do Trabalhador, entre na página do DIAP [www.diap.org.br](http://www.diap.org.br).



## Planalto veta projeto a pedido do movimento sindical

O Projeto de Lei 6.746/06 (no Senado, PLC 286/09), do deputado Júlio Redeker (PSDB/RS), foi aprovado no Congresso Nacional e vetado pelo Presidente Lula. Em que pese a boa intenção do autor, tratava-se de um “Cavalo de Tróia”.

O projeto instituiu prêmios por desempenho aos empregados com isenção de encargos trabalhistas e previdenciários numa espécie de generosidade espontânea da empresa, que lhe permitiria evitar distribuição de lucros. Porém, a

forma do pagamento a ser realizada aos trabalhadores não poderia ser em dinheiro, um dos principais aspectos observados na proposta.

Logo nos primeiros artigos, era possível verificar as incoerências contidas na proposta.

O artigo 2º A, por exemplo, define que o pagamento é considerado um prêmio por desempenho a retribuição ou a recompensa em “forma de bens e serviços”, espontaneamente concedidos pelo empregador.

Ainda em seu artigo 2º, e talvez o mais grave, há a determinação de que os pagamentos não podem ser realizados em dinheiro, já que a redação estabelece, “... excluídas as premiações em pecúnia”.

Alertado pelo DIAP, o movimento sindical enviou correspondência à Casa Civil da Presidência da República pedindo o veto total da matéria. No dia 30 de junho, foi publicado no Diário Oficial da União o veto à proposta, atendendo a um pedido da classe trabalhadora.

## Pesquisa revela que trabalhador não tem medo do desemprego

O Índice de Medo do Desemprego (IMD) atingiu 82,3 pontos no mês de junho, de acordo com pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) ao Ibope.

A pesquisa, feita entre os dias 18 e 21 de junho e divulgada em 6 de julho, tem como base uma escala fixa de 100 pontos. Quanto mais alta a pontuação, maior a confiança do trabalhador na manutenção do emprego ou no acesso imediato a outra ocupação.

A pesquisa trimestral mostra evolução de 0,3 ponto percentual na comparação com a pesquisa de março, quando o IMD alcançou a marca histórica de 82 pontos.



Com o acréscimo ora verificado, o índice “denota grande segurança no emprego”, segundo nota da CNI.

Para chegar a essa medição, a pesquisa ouviu 2.002 pessoas em diferentes regiões do país.

Do total, 53% disseram que não têm medo do desemprego e 30% afirmaram ter pouco receio de ficar desempregado. Só 16% admitiram ter “muito medo do desemprego”, contra 15% na pesquisa anterior.



# DIAP apresenta prognóstico das eleições para Senado e governos

*Com o encerramento do prazo para os partidos políticos realizarem as convenções que confirmam as candidaturas para as eleições de 2010, o DIAP apresenta prognósticos para preenchimento das 54 vagas em disputa no Senado Federal e dos 27 cargos de governadores*

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) acaba de concluir seu primeiro prognóstico para a eleição de 2/3 do Senado (54 das 81 cadeiras) neste pleito de 2010, analisando três aspectos da eleição: a) o índice de renovação, tendo por parâmetro as duas últimas eleições em que 2/3 das vagas da Casa estavam em disputa, b) as bancadas por partido no pós eleição, e c) os candidatos com maior potencial de eleição.

## ÍNDICE DE RENOVAÇÃO

O índice de renovação, a julgar pelos postulantes à reeleição, será muito elevado, porém inferior ao das duas últimas eleições em que duas das três cadeiras de cada Estado no Senado estavam em disputa.

Em 1994, somente nove dos 54 senadores que encerravam o mandato em 1995 foram reeleitos, numa renovação de 83,35%, considerando as vagas em disputa, e de 55,55% em relação à composição total do Senado.

Em 2002, apenas 14 dos 54 senadores se reelegeram, numa renovação de 74,93% das vagas em disputa e de 49,38% em relação à composição total do Senado.

Em 2010, o prognóstico do DIAP é que entre 15 e 20 senadores consigam renovar seus mandatos, numa renovação mínima de 72,22% e 62,96% das vagas em disputa e máxima de 48,15% e 41,97% da composição total do Senado.

## BANCADAS POR PARTIDO

As futuras bancadas do Senado, tendo por parâmetro a atual composição partidária, sofrerão pequenas oscilações, para cima ou para baixo. A oposição será a principal prejudicada. A tendência é que PT, PSB e PP cresçam e DEM, PSDB, PMDB, PTB, PDT e PR reduzam suas bancadas, conforme segue:

O PMDB, que atualmente possui 18 senadores, renova 15 cadeiras neste pleito, permanecendo apenas três senadores com mandato até 2015. A

tendência é que eleja entre 12 e 14 senadores em outubro, ficando com uma bancada entre 15 e 17 na próxima legislatura. Apesar de perder entre um e três senadores em relação à composição atual, a tendência é que continue como a maior bancada a partir de fevereiro de 2011.

O PSDB, atualmente com 14 senadores, renova nove cadeiras, permanecendo cinco senadores com mandato até 2015. A tendência é que eleja entre 7 e 8 senadores, ficando com uma bancada entre 12 e 13, perdendo um ou dois senadores em relação à composição atual.

O DEM, com 14 senadores, será o mais prejudicado. Perderá entre três e quatro senadores em relação à composição atual. Permanece com seis senadores com mandato até 2015 e tende a eleger entre 4 e 5 senadores, podendo chegar a uma bancada entre 10 e 11 senadores.

PTB, PDT, PR e PRB, respectivamente com sete, seis, quatro e dois, tendem a perder entre um e dois senadores cada. O PTB só não perde mais porque cinco dos sete atuais senadores possuem mandato até 2015, enquanto o PDT tem apenas dois e o PR somente um com mandato até 2015. O PRB elegerá, no máximo, um senador.

O PT, que atualmente possui nove senadores, sendo que sete deles encerram seus mandatos em 2011, remanescendo apenas dois com mandato até 2015, poderá eleger entre 11 e 13 neste pleito, chegando a uma bancada entre 13 e 15 senadores. Sai de quarta para a segunda bancada, superando PDSB e DEM, ficando atrás apenas do PMDB.

O PSB dará um bom salto, saindo de dois para entre quatro e cinco senadores. Já o PP, que possui apenas um, ficará com entre dois e quatro senadores na próxima legislatura. O PCdoB, que tem um senador com mandato até 2015, poderá eleger até mais dois.

PSC, PSol, PV, PMN e PPS elegeriam, no melhor cenário, um senador cada.

## CANDIDATOS COM MAIOR POTENCIAL

Com o prognóstico de grande renovação no Senado, a chance de preenchimento dessas vagas, de acordo com o levantamento do DIAP, será maior dos ex-governadores e de atuais deputados candidatos a senador com grande desempenho nos mandatos.

## ATUAIS

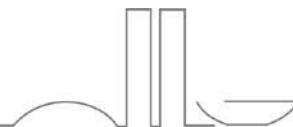
Entre os atuais senadores com grande chance de reeleição estão Renan Calheiros (AL), Tasso Jereissati (CE), Cristovam Buarque (DF), Magno Malta (ES), Demóstenes Torres (GO), Edison Lobão (MA), Delcídio Amaral (MS), Garibaldi Alves (RN), Romero Jucá (RR) e Antônio Carlos Valadares (SE).

Com média chance estão os senadores Arthur Virgílio (AM), César Borges (BA), Lúcia Vânia (GO), Marco Maciel (PE), Heráclito Fortes (PI), Marcelo Crivela (RJ), José Agripino (RN), Valdir Raupp (RO), Fátima Cleide (RO), Leomar Quintanilha (TO) e João Ribeiro (TO)

Com baixa chance estão os senadores Gilvam Borges (AP), Papaléo Paes (AP), Jefferson Praia (AM), Flexa Ribeiro (PA), Efraim Moraes (PB), Mão Santa (PI) Jorge Yanai (MT) e Romeu Tuma (PTB).

## FUTUROS

Têm grande chance o ex-governador Jorge Viana (AC), o ex-governador e ex-senador João Capiberibe (AP), o ex-governador Eduardo Braga (AM), o deputado Walter Pinheiro (BA), o ex-governador Blairo Maggi (MT), o ex-governador Aécio Neves (MG), o ex-prefeito Fernando Pimentel (MG), o deputado, ex-senador e ex-governador Jader Barbalho (PA), o ex-governador Cassio Cunha Lima (PB), o ex-governador Roberto Requião (PR), Gleise Hoffman, mulher do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo (PR), o ex-ministro da Saúde, Humberto Costa (PE), o ex-governador Wellington Dias (PI), o ex-governador Ivo Cassol (RO), o ex-governador Luiz Henrique da



Silveira (SC), a ex-prefeita Martha Suplicy (SP) e o ex-governador Marcelo Miranda (TO).

Com média chance estão os seguintes candidatos: o deputado estadual Edivaldo Magalhães (AC), o atual deputado federal Benedito de Lira (AL), a vereadora e ex-senadora Heloisa Helena (AL), o ex-governador Waldez Góes (AP), a deputada Vanessa Graziotin (AM), a deputada Lídice da Mata (BA), os deputados Eunício Oliveira (CE) e José Pimentel (CE), o deputado Rodrigo Rollemberg (DF), a ex-governadora Maria de Lourdes Abadia (DF), o ex-governador José Reinaldo Tavares (MA), o vice-governador João Alberto (MA),

o ex-senador Antero Paes de Barros (MT), o deputado Carlos Abicalil (MT), o deputado Waldemir Moka (MS), o deputado Dagoberto Nogueira (MS), o ex-presidente Itamar Franco (MG), o deputado Paulo Rocha (PA), o deputado Vital do Rego Filho (PB), o deputado Gustavo Fruet (PR), o deputado Ricardo Barros (PR), o senador Marco Maciel (PE), o deputado Armando Monteiro (PE), o ex-prefeito Lindberg Farias (RJ), o deputado estadual Jorge Picciani (RJ), a ex-governadora Wilma de Faria (RN), o ex-governador Germano Rigotto (RS), a deputada Angela Portela (RR), a ex-senadora Marluce Pinto (RR), o deputado Vignatti (SC), o ex-deputado Aloysio Nunes Ferreira (SP),

o ex-governador Orestes Quércia (SP), o vereador Netinho (SP), o deputado Eduardo Amorim (SE) e o deputado Albano Franco (SE).

Têm baixa chance ao Senado: o deputado Sérgio Petecão (AC), o ex-deputado João Correia (AC), o ex-deputado José Costa (AL), o deputado José Carlos Aleluia (BA), o ex-prefeito José Ronaldo (BA), o deputado Alberto Fraga (DF), o ex-ministro do STJ Edson Vidigal (MA), o deputado Roberto Rocha (MA), o ex-vice-governador Murilo Zauith (MS), o deputado Wilson Santiago (PB), o ex-deputado Milton Temer (RJ), Ana Amélia Lemos (RS) e o deputado Hugo Biehl (SC).

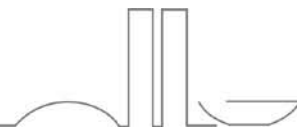
## Tendência de eleição para o Senado em 2010

Partido	Bancada	Mandatos encerrados em 2011	Mandatos até 2015	Tendência de eleição em 2010	Bancada da próxima legislatura (2011-2015)
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>54</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PMDB</b>	18	15	3	12 a 14	15 a 17
<b>PSDB</b>	14	9	5	7 a 8	12 a 13
<b>DEM</b>	14	8	6	4 a 5	10 a 11
<b>PT</b>	9	7	2	11 a 13	13 a 15
<b>PTB</b>	7	2	5	0 a 1	5 a 6
<b>PDT</b>	6	4	2	2 a 3	4 a 5
<b>PR</b>	4	3	1	1 a 2	2 a 3
<b>PSB</b>	2	1	1	3 a 4	4 a 5
<b>PRB</b>	2	2	0	0 a 1	0 a 1
<b>PCdoB</b>	1	0	1	0 a 2	1 a 3
<b>PP</b>	1	0	1	1 a 3	2 a 4
<b>PSC</b>	1	1	0	0 a 1	0 a 1
<b>PSOL</b>	1	1	0	0 a 1	0 a 1
<b>PV</b>	1	1	0	0 a 1	0 a 1
<b>PMN</b>	0	0	0	0 a 1	0 a 1
<b>PPS</b>	0	0	0	0 a 1	0 a 1

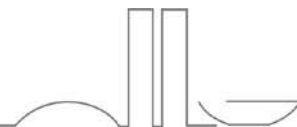
### Legenda para os candidatos ao Senado da República

\*- DIAP considera o candidato com chance baixa de ser eleito \*\*- DIAP considera o candidato com chance média de ser eleito \*\*\*- DIAP considera o candidato com chance alta de ser eleito

Governador atual	Senador com mandato até 2011/Reeleição	Senador com mandato até 2015	Principais candidatos ao Governo	Principais candidatos ao Senado
<b>ACRE</b>				
- Binho Marques (PT)	- Geraldo Mesquita (PMDB) - Não - Marina Silva (PV) - Não	- Tião Viana (PT)	- Tião Viana (PT) - Tião Bocalom (PSDB)	- Edvaldo Magalhães (PCdoB)** - Jorge Viana (PT)*** - João Correia (PMDB)* - Sergio Petecão (PMN)*

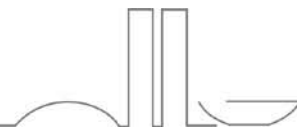


Governador atual	Senador com mandato até 2011/Reeleição	Senador com mandato até 2015	Principais candidatos ao Governo	Principais candidatos ao Senado
<b>ALAGOAS</b>				
- Teotônio Vilela Filho (PSDB)	- João Tenório (PSDB) - Não - Renan Calheiros (PMDB) - Sim	- Fernando Collor (PTB)	- Ronaldo Lessa (PDT) - Fernando Collor (PTB) - Teotônio Vilela Filho (PSDB) - Mário Agra (PSOL)	- Renan Calheiros (PMDB)*** - Benedito de Lira (PP)** - Heloísa Helena (PSOL)** - José Costa (PPS)*
<b>AMAPÁ</b>				
- Pedro Paulo Dias de Carvalho (PP)	- Gilvam Borges (PMDB) - Sim - Papaléo Paes (PSDB) – Sim	- José Sarney (PMDB)	- Lucas Barreto (PTB) - Camilo Capiberibe (PSB) - Pedro Paulo Dias de Carvalho (PP) - Jorge Amanajás (PSDB)	- <sup>1</sup> Waldez Góes (PDT), ex-governador** - João Capiberibe (PSB)*** - Gilvam Borges (PMDB)* - Papaléo Paes (PSDB)*
<b>AMAZONAS</b>				
- José Omar Abdel Aziz (PMN)	- Arthur Virgílio (PSDB) - Sim - Jefferson Praia (PDT) – Sim	- Alfredo Nascimento (PR)	- José Omar Abdel Aziz (PMN) - Alfredo Nascimento (PR)	- <sup>1</sup> Eduardo Braga (PMDB), ex-governador*** - Vanessa Graziotin (PCdoB)** - Arthur Virgílio (PSDB)** - Jefferson Praia (PDT)*
<b>BAHIA</b>				
- Jaques Wagner (PT)	- Antonio Carlos Júnior (DEM) - Não - César Borges (PR) - Sim	- João Durval (PDT)	- Jaques Wagner (PT) - Geddel Vieira Lima (PMDB) - Paulo Souto (DEM)	- César Borges (PR)** - Walter Pinheiro (PT)*** - Lídice da Mata (PSB)** - José Carlos Aleluia (DEM)* - José Ronaldo (DEM)*
<b>CEARÁ</b>				
- Cid Gomes (PSB)	- Patrícia Saboya (PDT) - Não - Tasso Jereissati (PSDB) - Sim	- Inácio Arruda (PCdoB)	- Cid Gomes (PSB) - Marcos Cals (PSDB) - Lúcio Alcântara (PR)	- Tasso Jereissati (PSDB)*** - Eunício Oliveira (PMDB)** - José Pimentel (PT)**
<b>DISTRITO FEDERAL</b>				
- <sup>2</sup> Rogério Rosso (PMDB)	- Adelmir Santana (DEM) - Não - Cristovam Buarque (PDT) - Sim	- Gim Argello (PTB)	- Agnelo de Queiroz (PT) - Joaquim Roriz (PSC) - Antônio de Andrade (PSOL)	- Cristovam Buarque (PDT)*** - Rodrigo Rollemberg (PSB)** - Maria Loudes Abadia (PSDB)** - Alberto Fraga (DEM)*
<b>ESPÍRITO SANTO</b>				
- Paulo Hartung (PMDB)	- Gerson Camata (PMDB) - Não - Magno Malta (PR) – Sim	Renato Casagrande (PSB)	- Renato Casagrande (PSB) - Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB)	- Ricardo Ferraço (PMDB)** - Rita Camata (PSDB)** - Magno Malta (PR)***
<b>GOIÁS</b>				
- Alcides Rodrigues (PP)	- Demóstenes Torres (DEM) – Sim - Lúcia Vânia (PSDB) – Sim	- Marconi Perillo (PSDB)	- Íris Rezende (PMDB) - Marconi Perillo (PSDB)	- Demóstenes Torres (DEM)*** - Lúcia Vânia (PSDB)** - Pedro Wilson (PT)*
<b>MARANHÃO</b>				
- <sup>3</sup> Roseana Sarney (PMDB)	- Edison Lobão (PMDB) - Sim - Mauro Fecury (PMDB) – Não	- Eptácio Cafeteira (PTB)	- Roseana Sarney (PMDB) - Flávio Dino (PCdoB) - Jackson Lago (PDT)	- Edison Lobão (PMDB)*** - José Reinaldo Tavares (PSB)** - Edson Vidigal (PSDB)* - Roberto Rocha (PSDB)* - João Alberto (PMDB)**



Governador atual	Senador com mandato até 2011/Reeleição	Senador com mandato até 2015	Principais candidatos ao Governo	Principais candidatos ao Senado
<b>MATO GROSSO</b>				
- Silval Barbosa (PMDB)	- Jorge Yanai (DEM) - Sim - Serys Slhessarenko (PT) - Não	Jayme Campos (DEM)	- Silval Barbosa (PMDB) - Mauro Mendes (PSB) - Wilson Santos (PSDB)	- <sup>1</sup> Blairo Maggi (PR), ex-governador*** - Antero Paes de Barros (PSDB)** - Carlos Abicalil (PT)** - Jorge Yanai (DEM)*
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>				
- André Puccinelli (PMDB)	- Delcídio Amaral (PT) – Sim - Valter Pereira (PMDB) – Não	- Marisa Serrano (PSDB)	- José Orcírio Miranda dos Santos (Zeca do PT) - André Puccinelli (PMDB)	- Waldemir Moka (PMDB)** - Delcídio Amaral (PT)*** - Dagoberto Nogueira (PDT)** - Murilo Zauith (DEM)*
<b>MINAS GERAIS</b>				
- Antônio Augusto Junho Anastasia (PSDB)	- Eduardo Azeredo (PSDB) – Não - Hélio Costa (PMDB) – Não	- Eliseu Resende (DEM)	- Fernando Pimentel (PT) - Hélio Costa (PMDB) - Antônio Augusto Junho Anastasia (PSDB)	- <sup>1</sup> Aécio Neves (PSDB), ex-governador*** - Fernando Pimentel (PT)*** - Itamar Franco (PPS)**
<b>PARÁ</b>				
- Ana Júlia Carepa (PT)	- Flexa Ribeiro (PSDB) – Sim - José Nery (PSOL) – Não	- Mário Couto (PSDB)	- Ana Júlia Carepa (PT) - Simão Janete (PSDB)	- Jader Barbalho (PMDB)*** - Flexa Ribeiro (PSDB)* - Paulo Rocha (PT)**
<b>PARAÍBA</b>				
- José Maranhão (PMDB)	- Efraim Moraes (DEM) – Sim - Roberto Cavalcanti (PRB) – Não	- Cícero Lucena (PSDB)	- José Maranhão (PMDB) - Ricardo Coutinho (PSB)	- Cássio Cunha Lima (PSDB)*** - Efraim Moraes (DEM)* - Vital do Rego Filho (PMDB)** - Wilson Santiago (PMDB)*
<b>PARANÁ</b>				
- Orlando Pessuti (PMDB)	- Flávio Arns (PSDB) – Não - Osmar Dias (PDT) – Não	- Alvaro Dias (PSDB)	- Osmar Dias (PDT) - Beto Richa (PSDB) - Orlando Pessuti (PMDB)	- <sup>1</sup> Roberto Requião (PMDB), ex-governador *** - Gleisi Hoffman (PT)*** - Gustavo Fruet (PSDB)** - Ricardo Barros (PP)**
<b>PERNAMBUCO</b>				
- Eduardo Campos (PSB)	- Marco Maciel (DEM) – Sim - Sérgio Guerra (PSDB) – Não	Jarbas Vasconcelos (PMDB)	- Eduardo Campos (PSB) - Jarbas Vasconcelos (PMDB)	- Humberto Costa (PT)*** - Marco Maciel (DEM)** - Armando Monteiro Neto (PTB)**
<b>PIAUI</b>				
- Wilson Nunes Martins (PSDB)	- Heráclito Fortes (DEM) – Sim - Mão Santa (PSC) – Sim	- João Vicente Claudino (PTB)	- João Vicente Claudino (PTB) - Wilson Martins (PSB) - Sílvio Mendes (PSDB)	- <sup>1</sup> Wellington Dias (PT), ex-governador*** - Antônio José (PT)** - Heráclito Fortes (DEM)** - Mão Santa (PSC)*
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
- Sérgio Cabral (PMDB)	- Marcelo Crivella (PRB) – Sim - Paulo Duque (PMDB) – Não	- Francisco Dornelles (PP)	- Sérgio Cabral (PMDB) - Anthony Garotinho (PR) - Fernando Gabeira (PV)	- Lindberg Farias (PT)** - Cesar Maia (DEM)** - Marcelo Crivella (PRB)** - Jorge Picciani (PMDB)** - Milton Temer (PSOL)*





Governador atual	Senador com mandato até 2011/Reeleição	Senador com mandato até 2015	Principais candidatos ao Governo	Principais candidatos ao Senado
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
- Iberê Paiva Ferreira (PSB)	- Garibaldi Alves Filho (PMDB) – Sim - José Agripino (DEM) – Sim	- Rosalba Ciarlini (DEM)	- Carlos Eduardo Alves (PDT) - Iberê Paiva Ferreira (PSB) - Rosalba Ciarlini (DEM)	- <sup>1</sup> Wilma de Faria (PSB), ex-governadora** - José Agripino (DEM)** - Garibaldi Alves Filho (PMDB)***
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
- Yeda Cruis (PSDB)	- Paulo Paim (PT) – Sim - Sérgio Zambiasi (PTB) – Não	- Pedro Simon (PMDB)	- Yeda Cruis (PSDB) - Tarso Genro (PT) - José Fogaça (PMDB) - Luís Augusto Lara (PTB)	- Paulo Paim (PT)*** - Germano Rigotto (PMDB)** - Ana Amélia Lemos (PP)*
<b>RONDÔNIA</b>				
- João Aparecido Cahulla (PPS)	- Fátima Cleide (PT) – Sim - Valdir Raupp (PMDB) – Sim	- Acir Gurgacz (PDT)	- Eduardo Valverde (PT) - Confúcio Moura (PMDB) - Acir Gurgacz (PDT) - Expedito Júnior (PSDB) - João Cahulla (PPS)	- <sup>1</sup> Ivo Cassol (PP), ex-governador*** - Valdir Raupp (PMDB)** - Fátima Cleide (PT)**
<b>RORAIMA</b>				
- José Anchieta (PSDB)	- Augusto Botelho (PT) – Não - Romero Jucá (PMDB) – Sim	- Mozarildo Cavalcanti (PTB)	- Neudo Campos (PP) - José Anchieta (PSDB) - Mozarildo Cavalcanti (PTB)	- Romero Jucá (PMDB)*** - Ângela Portela (PT)** - Marluce Pinto (PSDB)**
<b>SANTA CATARINA</b>				
- Leonel Arcângelo Pavan (PMDB)	- Ideli Salvatti (PT) – Não - Neuto De Conto (PMDB) – Não	- Raimundo Colombo (DEM)	- Ideli Salvatti (PT) - Raimundo Colombo (DEM) - Leonel Arcângelo Pavan (PMDB) - Eduardo P. Moreira (PMDB) - Ângela Amin (PP)	- <sup>1</sup> Luiz Henrique da Silveira (PMDB), ex-governador*** - Hugo Biehl (PP)* - Cláudio Vignatti (PT)**
<b>SÃO PAULO</b>				
- Alberto Goldmann (PSDB)	- Aloizio Mercadante (PT) – Não - Romeu Tuma (PTB) – Sim	- Eduardo Suplicy (PT)	- Aloizio Mercadante (PT) - Paulo Skaf (PSB) - Geraldo Alckmin (PSDB) - Celso Russomanno (PP)	- Marta Suplicy (PT)*** - Aloizio Nunes Ferreira (PSDB)** - Oreste Quércia (PMDB)** - Netinho de Paula (PCdoB)** - Romeu Tuma (PTB)*
<b>SERGIPE</b>				
- Marcelo Déda (PT)	- Almeida Lima (PMDB) – Não - Antonio Carlos Valadares (PSB) – Sim	- Maria do Carmo Alves (DEM)	- Marcelo Déda (PT) - João Alves (DEM) - Nilson Lima (PPS)	- Antonio Carlos Valadares (PSB)*** - Eduardo Amorim (PSC)** - Albano Franco (PSDB)**
<b>TOCANTINS</b>				
- Carlos Henrique Gaguim (PMDB)	- João Ribeiro (PR) – Sim - Leomar Quintanilha (PMDB) – Não	- Kátia Abreu (DEM)	- Carlos Henrique Gaguim (PMDB) - Paulo Mourão (PT) - Siqueira Campos (PSDB)	- <sup>1</sup> Marcelo Miranda (PMDB), ex-governador - João Ribeiro (PR)

<sup>1</sup> - Governadores eleitos em 2006 que renunciaram ao mandato para disputar uma vaga para o Senado Federal;

<sup>2</sup> - O governador do Distrito Federal (DF), Rogério Rosso (PMDB), foi eleito em votação indireta pela Câmara Legislativa do DF após renúncia do governador eleito em 2006, José Roberto Arruda (DEM);

<sup>3</sup> - A governadora Roseana Sarney (PMDB) assumiu o mandato em razão da cassação de Jackson Lago (PDT), eleito governador em 2006.

# Congresso: desigual correlação de forças impede avanços

*André Santos*

Chega o recesso de julho com importantes demandas do movimento sindical pendentes de deliberação no Congresso. Após esta parada, virá nova lacuna, o chamado recesso branco, que compreende todo o período da campanha eleitoral. Depois do pleito de outubro, ainda restarão o mês de novembro e parte de dezembro até o encerramento da legislatura.

As propostas emperradas têm relação com os trabalhadores da iniciativa privada, ativos, aposentados e também os servidores públicos.

Agora, mais do que em eleições anteriores, é preciso despertar os trabalhadores para a necessidade de eleger parlamentares comprometidos com as causas dos assalariados. Em outubro próximo, temos que buscar parceiros para que, na próxima legislatura, possamos ter uma tramitação mais célere e com amparo nas reivindicações da classe trabalhadora.

Nesta legislatura, mesmo com a correlação de forças desfavorável aos trabalhadores, que contaram com uma bancada tímida em números contra os 219 empresários com assento no Congresso Nacional, foi possível evitar retrocessos. Além disso, os parlamentares da bancada sindical foram poupados na medição de conflitos, papel muitas vezes exercido pelo Presidente Lula, experiente em negociação.

Bons exemplos de avanços foram a aprovação da Emenda 3, vetada pelo presidente da República, o arquivamento do projeto

de flexibilização da CLT, além da atualização da tabela do imposto de renda e o ganho real do salário mínimo, bandeiras das marchas organizadas pelas centrais sindicais com apoio da bancada sindical.

## **REDUÇÃO DA JORNADA**

A prova concreta da necessidade de se ampliar a bancada sindical está na falta de consenso dos líderes para colocar em pauta a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 231/95), que pretende reduzir a jornada de trabalho das atuais 44 para 40 horas semanais. A proposta deu passo significativo com a aprovação na comissão especial, mas parou por aí.

*Bons exemplos de avanços foram a aprovação da Emenda 3, vetada pelo presidente da República, o arquivamento do projeto de flexibilização da CLT, além da atualização da tabela do imposto de renda e o ganho real do salário mínimo*

Apesar da tentativa do presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (PMDB/SP), de colocar a matéria na pauta do plenário da Casa, a pressão empresarial não permitiu sequer o debate do tema. Surgiu então uma proposta intermediária, 42 horas escalonadas, sendo uma hora por ano, também rejeitada pelo empresariado. A matéria continua como principal reivindicação dos trabalhadores.

## **DEMISSÃO IMOTIVADA**

Outro tema que não segue adiante é a Mensagem 59/08, que ratifica a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que põem fim à demissão imotivada. Depois de rejeitada na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, a matéria foi para a Comissão de Trabalho, onde tem como relator o deputado Sabino Castelo Branco (PTB/AM). Depois de meses, o relator apresentou parecer pela aprovação.

O deputado Júlio Delgado (PSB/MG), que foi relator no colegiado que recomendou a rejeição da adoção do Brasil pela Convenção, apresentou requerimento para realização de audiência pública. De qualquer sorte, é importante destacar que esta matéria só será aprovada se houver mobilização e pressão do movimento sindical.

## **ESTABILIDADE E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**

Também sob a relatoria do deputado amazonense Sabino Castelo Branco, a Comissão de Trabalho ainda não aprovou o Projeto de Lei 6.708/09, do senador Paulo Paim (PT/RS), que regulamenta a contribuição assistencial em favor dos sindicatos. Castelo Branco apresentou parecer pela aprovação da proposta. Uma manobra anti-regimental evitou a análise final pelo colegiado.

Já em processo de votação, o presidente da comissão, deputado Alex Canziani (PTB/PR), atendeu ao pedido da Mesa Diretora da Casa para anexar o projeto ao PL 6.706/09, do mesmo autor, mas que trata da estabilidade do dirigente

sindical. São matérias desconexas. Este segundo projeto tem como relator o deputado Sandro Mabel (PR/GO), um dos 219 empresários no Parlamento.

### **TERCEIRIZAÇÃO**

Ainda sem solução, o fim da terceirização que precariza as relações de trabalho não teve avanço, ao menos no Congresso Nacional. Um pedido antigo dos trabalhadores, a leitura da mensagem 389/03, que pede a retirada de tramitação do Projeto de Lei 4.302/98, do então presidente FHC, não teve respaldo no Parlamento. Sem a leitura, continua a tramitação de um projeto que, para os trabalhadores, é um fantasma, porque não soluciona as questões pertinentes à terceirização.

O projeto foi aprovado na Comissão de Trabalho e aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, deputado Colbert Martins (PMDB/BA). A proposta já foi aprovada no Senado, e retornou para análise dos deputados por ter sofrido modificações na Casa Revisora. Existe ainda uma proposta que foi debatida com os dirigentes sindicais no Ministério do Trabalho e que deverá ser enviada ao Congresso Nacional. Este anteprojeto regula o setor e proíbe a terceirização na atividade fim das empresas, além de responsabilizar o contratante da atividade terceirizada com as demandas trabalhistas não cumpridas pela empresa contratada.

### **TRABALHO ESCRAVO**

Apesar do apelo social do tema, a PEC 438/01, que prevê o confisco de terras para quem pratica trabalho escravo, também está com tramitação travada. Está pendente a votação em segundo turno. No primeiro turno, em agosto de 2004, a matéria foi aprovada por 326 votos.

### **FATOR PREVIDENCIÁRIO**

Uma tentativa de extinguir o fator previdenciário foi aprovada

no Congresso Nacional através de uma emenda à MP 475/09, que tratava do aumento real dos aposentados. A carona na MP foi vetada pelo Presidente da República. Mas ainda há a possibilidade de extinção do fator. Tramita na Câmara o Projeto de Lei 3.299/08, do senador Paulo Paim (PT/RS). A proposta está pronta para ser apreciada no Plenário da Câmara.

*Uma tentativa de extinguir o fator previdenciário foi aprovada no Congresso Nacional através de uma emenda à MP 475/09, que tratava do aumento real dos aposentados. A carona na MP foi vetada pelo Presidente da República*

A alternativa apresentada pelo deputado Pepe Vargas (PT/RS), relator do projeto na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, consiste na flexibilização do fator para quem desejar se aposentar sem exigência de idade mínima.

De acordo com a proposta, seria instituída a fórmula  $95x85$ , que é a soma da idade com o tempo de contribuição, respectivamente para homens e mulheres, que garante uma aposentadoria sem o redutor. O presidente já sinalizou ser favorável à proposta.

### **DIREITO DE GREVE**

Há 22 anos os trabalhadores do setor público aguardam a regulamentação do direito de greve. A referência para a regulamentação está no artigo 37, inciso VII da Carta Magna, que determina que “o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”. Em 2007 o Supremo Tribunal Federal (STF) resolveu

impor ao funcionalismo as mesmas regras em vigor dos trabalhadores da iniciativa privada.

Durante os governos de Lula, pelos menos três anteprojetos foram elaborados, porém nenhum foi encaminhado ao Congresso Nacional. A melhor proposta, que está parada na Casa Civil da Presidência da República, é de autoria do ministro do STF, José Antônio Dias Toffoli.

Na Câmara, tramita o Projeto de Lei 4.497/01, da deputada Rita Camata (PSDB/ES), que regulamenta o direito de greve do servidor. Substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho aguarda apresentação de parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o relator é o deputado Magela (PT/DF). O parlamentar chegou a debater o tema em audiência pública na CCJ, mas não antecipou qualquer tendência sobre seu relatório.

### **CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 555/07), do ex-deputado Carlos Motta (PSB/MG), está em análise na comissão especial. O relator da proposta, deputado Luiz Alberto (PT/BA), pretende entregar um parecer, negociado com Governo, ainda neste semestre.

O relatório ainda não foi divulgado, mas o deputado já anunciou que pode propor o fim gradual da contribuição. A contribuição previdenciária de aposentadorias e pensões do serviço público é de 11% sobre a parcela que ultrapassa o teto previdenciário do INSS, hoje em R\$ 3.416. A proposta atinge os aposentados e pensionistas com direito adquirido até 31 de dezembro de 2003. Após aprovação no colegiado, a matéria será apreciada pelo plenário em dois turnos, com o placar mínimo de 3/5 ou 308 votos.

# Políticas públicas e Direitos Humanos

*Maria Lúcia de Santana Braga\**

O debate sobre as políticas públicas no Brasil envolve aspectos complexos. O modelo de Estado adotado é uma dessas variáveis que precisa ser compreendida.

A reforma do Estado ocorrida na década de 1990 trouxe uma série de mudanças. Do modelo desenvolvimentista ao modelo liberal, o Estado brasileiro pretendeu nesse período assumir um perfil gerencial, com a redução do papel do aparelho estatal e o mínimo de interferência na economia e no mercado, com o aumento da eficiência e das condições de governança.

No entanto, especialistas como a cientista política Eli Diniz revelam que a reforma gerencial não atingiu boa parte dos seus objetivos e recolocou na agenda dos Estados Latino-americanos a necessidade de uma ação mais incisiva, com políticas públicas voltadas para a solução de inúmeros problemas econômicos, sociais e políticos.

O resgate do papel estratégico do Estado ocorre no primeiro mandato do Governo Lula, dando prioridade ao controle e à participação social, ao fortalecimento da cidadania e democratização dos processos decisórios.

Nessa linha, a concepção predominante entende que as políticas públicas precisam contribuir, principalmente, para a superação das desigualdades econômicas e sociais, de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional e regional.

Um dos grandes desafios é garantir a transversalidade dos direitos humanos nas políticas públicas. Mas o que significa falar em transversalidade das políticas?

Conforme destaca o filósofo Bernard Stiegler, a transversalidade das políticas consiste na reorganização, na melhoria, no desenvolvimento e na avaliação de processos de decisão em todas as áreas políticas e de trabalho de uma organização, com o objetivo de incorporar a perspectiva dos direitos humanos de mulheres, negros, idosos, crianças, adolescentes, lésbicas, gays e travestis nos processos de decisão, proporcionando a igualdade de oportunidades.

## **PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS MUNICIPAIS DO IBGE**

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), que incorporou pela primeira vez o levantamento das políticas de direitos humanos, é um instrumento importante para mapear o nível de institucionalização de várias ações e programas pelo Estado brasileiro.

De forma geral, a pesquisa mostra que a agenda dos municípios tem se aproximado das políticas públicas de direitos humanos, com a presença de órgãos gestores e incorporação de várias temáticas nos processos de decisão. Segundo a pesquisa, as políticas de direitos humanos mais comuns são as voltadas para crianças e adolescentes, presentes em pelo menos 88% dos municípios.

Divulgada em abril passado pelo Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE), a Pesquisa também aponta os seguintes aspectos: a) 60% dos municípios têm ações para os(as) idosos(as), b) 25,3% dos municípios possuem estrutura específica de gestão na área de direitos humanos; c) 18,7% dos municípios possuem estrutura específica de gestão na área de gênero; d) 7,1% dos municípios têm delegacias especializadas no atendimento à mulher; e) 4,7% dos municípios têm casas abrigo para mulheres vítimas de violência.

O IBGE destaca que “os resultados da Munic 2009 apresentam grande variação entre as políticas sob responsabilidade desses órgãos [na área de direitos humanos] em cada município pesquisado. Essa variação reflete tanto o histórico dos movimentos como a demanda atual da população, sendo difícil uma separação entre esses dois efeitos dada sua natureza inter-relacionada.”(1)

Portanto, a participação e o controle social são fundamentais para aumentar a cobertura das políticas de direitos humanos nos municípios e estados brasileiros. Tais políticas somente serão articuladas, transversais e efetivas por meio do fortalecimento e ampliação dos mecanismos governamentais e institucionais existentes.

Todo esse movimento poderá garantir a efetiva presença dos direitos humanos no Estado e na Sociedade, meta fundamental para a construção das sociedades democráticas e plurais.

(\*) Doutora em Sociologia, socióloga da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) e colaboradora do Diap. E-mail: mluciabraga@uol.com.br

(1) Ver IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros 2009, página 153, disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), consulta feita em 08/06/2010.